

Proc. Administrativo 2.336/2024

De: Cássia K. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 12/04/2024 às 13:15:18

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SSAU, SSAU-ADM-FIN

Req.737 - Mat. Hosp. Rec. 4501MAC - Top Norte

Número da Requisição*:

737

Resumo do Objeto*:

Aquisição de mat. hospitalar p/uso nos atendimentos das UBSs, ESFs, Ambulatórios e SAMU. Estimativa de consumo p/03 meses. Recurso 4501MAC. Adesão PE13/2023 - CISGA. Top Norte

Número da Reserva de Recurso*:

2523

—
Cássia Franciele Kuhn

Auxiliar Administrativo

Anexos:

CNPJTopNorte.pdf

Oficio_Aceite.pdf

Req737TopNorte.pdf

TopNorte.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.862.531/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2015	
NOME EMPRESARIAL TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP NORTE		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 531	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPNORTE1@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3523-2028	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2024 às 12:46:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

Ofício DE/CISGA nº 063/2024

Garibaldi, 16 de fevereiro de 2024.

Exma. Sra.

Marilda Borges Corbelini

Prefeita do Município de Soledade/RS

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 0013/2023 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA.

Prezada Senhora,

Em resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 0013/2023, informamos abaixo o retorno obtido por parte das empresas às quais o **Município de Soledade** solicitou adesão de carona ao CISGA:

FORNECEDOR	RETORNO
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	ACEITOU
BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ACEITOU
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ACEITOU
CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA ME	ACEITOU
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	NÃO ACEITOU
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	NÃO ACEITOU
PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	ACEITOU
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	NÃO ACEITOU



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR EIRELI

ACEITOU

Compete ao **Município de Soledade** a formalização do instrumento jurídico com as empresas Biobase, Centermedi, Cirúrgica Lajeadense, Porto Vital e Top Norte, obedecendo o disposto no Decreto Federal nº 7.892/2013, Art. 22 e incisos, que disciplina a utilização da ata de registro de preços por idades não participantes, com o objetivo de fornecer o item solicitado.

Segue em anexo Ata de Registro de Preços com a adjudicação dos referidos itens. Lembramos que, ainda de acordo com o Decreto 7.892/2013,

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Atenciosamente,

Rudimar Caberlon
Diretor Executivo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 737/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	183	5117	339030360000

Objeto: Aquisição de material hospitalar p/uso nos atendimentos das UBSs, ESFs, Ambulatórios e SAMU. Estimativa de consumo p/03 meses. Recurso 4501MAC. Adesão PE13/2023 - CISGA. Top Norte

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
14	17324	Agulha descartável 40 x 12 mm, cx c/ 100 un	und	30,0000	24,90	747,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 747,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 12/04/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cassia Franciele Kuhn

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4FD5-DEE9-6BB6-A5F2> e informe o código 4FD5-DEE9-6BB6-A5F2





Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023 CP-CISGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº33/2023 - CISGA

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal no 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inscrito no CNPJ sob o nº14.662.467/0001-01, com sede na Rua Jacob Ely, 498, Sala 05, Centro, no Município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Sr. HADAIR FERRARI, CI nº CI 1014870801 SSP/DI e CPF nº 312.089.670-53, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE Registrar os Preços da empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua José Bonifácio, nº 531, na cidade de Barão do Cotegepe - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada pelo Sr. ACÁCIO EVERTON LISOSKI, procurador designado pela empresa, CI nº 7088774695 e CPF nº 012.006.390-57 doravante denominado FORNECEDOR, para fornecimento dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/19 e Resolução do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA nº 02, de 04 de maio de 2012, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 A presente licitação visa à aquisição de **FRALDAS E MATERIAL DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.**

1.2 Os preços registrados são os seguintes:

Nº ITEM	REGISTRO MS	DESCRIÇÃO DO ITEM	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANTIDADE ESTIMADA	QUANTIDADE POR EMBALAGEM	VALOR EM RS	
							UNITÁRIO	TOTAL
9	80495519017	AGULHA HIPODÉRMICA 20X5,5 MM - COM DISPOSITIVO DESEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COMBISEL TRIFACETADO E CANHAO DE ACORDO COM A ISO 6009:1992 EQUE PERMITA O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE CONEXÃO LUER SLIPE-LOCK.	MEDIX	MEDIX	2.884	1	29,5000	85.078,00

ACACIO
EVERTON
LISOSKI:01
200639057

Assinado de forma digital por ACACIO EVERTON
LISOSKI:01200639057

Dados: 2024.01.22
14:52:36 -03'00'

| Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720- 000

Fone/Fax: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br

1

Assinado por 2 pessoas: CASSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4FD5-DEE9-6BB6-A5F2> e informe o código 4FD5-DEE9-6BB6-A5F2





Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

		EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE ENÚMERO DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.						
14	-	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA É ASSEPTICA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE ACORDO COM A ISO 6009:1992 E QUE PERMITA O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE CONEXÃO LUER SLIP E LOCK. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA.	ABL	ABL	4.217	1	24,9000	105.003,30
47	-	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G - DISPOSITIVO INTRAVENOSO ESTÉRIL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, COM MEDIDAS 1,3MM x 32MM. CÂNULA TRANSPARENTE, PAREDES FINAS, LISAS, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA.	MEDIX	MEDIX	16.035	1	1,2800	20.524,80

ACACIO
EVERTON
LISOSKI:012
00639057

Assinado de forma
digital por ACACIO
EVERTON
LISOSKI:01200639057
Dados: 2024.01.22
14:52:54 -03'00'

| Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720- 000
Fone/Fax: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br

2

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4FD5-DEE9-6BB6-A5F2> e informe o código 4FD5-DEE9-6BB6-A5F2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FD5-DEE9-6BB6-A5F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 12/04/2024 13:19:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 12/04/2024 14:59:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4FD5-DEE9-6BB6-A5F2>